



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2024, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS E A EMPRESA PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.715.417/0001-04, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, Jaboticatubas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF n° 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG n° M-8.793.860, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 86.390.598/0001-98, com sede na Avenida Alfredo Camarate, n° 339, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-000, neste ato representado por Paulo Sergio Fernandes Martins, portador da Carteira de Identidade n° M-3.618.962 e CPF n° 606.135.806-72, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislação aplicável, Processo Licitatório N° 030/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica n° 005/2024, e considerando:

que foi detectado pelo engenheiro do município, conforme justificativa técnica, a necessidade das adequações na planilha dos serviços;

que a justificativa técnica, apresentada pelo engenheiro do Município demonstra a necessidade dos acréscimos e estão em consonância com o interesse público, conforme documento em anexo;

que o engenheiro elaborou também planilha demonstrando que haverá 3,99% de acréscimos quantitativos no valor de R\$20.247,29 (vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) do valor do contrato;

que os serviços ainda estão em andamento e que a interrupção na execução causaria prejuízos ao interesse público, por se tratar de alteração que melhorará a urbanização da via;

que as alterações respeitam os limites estabelecidos pelo art. 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Resolvem alterar o contrato, através deste instrumento, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência das alterações que serão realizadas no presente contrato, conforme documentação anexa, a cláusula 6.1 do referido instrumento passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. O valor total da contratação é de R\$528.333,84 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LOTE 1			
G L O B A L - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NO TRECHO DA AVENIDA SANTO ANTONIO B CAMPO GRANDE MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS MG COM RECURSOS DO CONVENIO DE SAIDA N 1301001857/2023/SEINFRA INCLUINDO MAO DE OBRA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS CONFORME ESPECIFICACOES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS			
DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE/ UNIDADE	UNITÁRIO FINAL	SUB TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD NO TRECHO DA AV SANTO ANTONIO B CAMPO GRANDE MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS MG COM RECURSOS DO CONVENIO DE SAIDA N 1301001857 2023 SEINFRA MG	1,00 GLOBAL	528.333,84	528.333,84
TOTAL DO LOTE 1			528.333,84

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas e todos os compromissos assumidos ficam ratificados, permanecendo em pleno vigor.

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 12 de setembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PEDRAFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF nº

CPF nº